



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 23 de maio de 2025.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Para:** ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 208/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2025

**Autoria:** Philippe Paiva

Fernandinha - PDT, Léo do Circo - PDT, Renan Márcio - SOLIDARIEDADE

**Ementa:** Reconhecimento da Liderança da Oposição.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Tomar Providências Legislativas

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Considerando que foram devidamente seguidos os trâmites regimentais, e nos termos do Art. 222 do Regimento Interno, que dispõe que "*as Resoluções, desde que aprovados os respectivos projetos, serão promulgadas e publicadas pelo Presidente da Câmara*", informo que foi solicitada, em **DD de MMMM de 2025**, por meio de e-mail (conforme anexo), a publicação da **Resolução nº XXX** ao jornal **A Voz da Cidade**.

Ressalta-se que a referida Resolução, originada do respectivo Projeto de Resolução, foi devidamente publicada na página oficial da Câmara Municipal de Porto Real.

Diante do exposto e cumpridas todas as exigências legais e regimentais, encaminho o presente processo para arquivamento.

**Próxima Fase:** Arquivar propositura

**Aline Marcília Carvalho Silva**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300380034003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

